

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ATENA - ACA

6º Festival Atena 2016

REGULAMENTO GERAL

1. OBJETIVO

1.1. O **6º Festival Atena (6º FA)** tem como objetivo promover a manifestação da cultura popular através de apresentações, encenações e exposições artísticas, incentivando comportamentos de participação e organização por parte de toda a sociedade.

2. ORGANIZAÇÃO E CONDIÇÕES GERAIS

2.1. O Festival Atena é organizado pela Associação Cultural Atena (ACA), Organização Não Governamental (ONG), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída, inicialmente, de pessoas físicas, a maioria de nacionalidade brasileira, de duração indeterminada, com sede a Rua Tenente Portela, 789/401, na cidade de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul.

2.2. A Coordenação do **6º Festival Atena** será exercida por uma Comissão Organizadora, a qual será designada pela Associação Cultural Atena.

2.3. Para o **6º Festival Atena** serão aceitas inscrições para **duas** categorias de arte competitivas, a saber:

a) Dança

b) Música

2.4. Para cada categoria artística há um regulamento específico, que é parte integrante deste regulamento geral e encontra-se ao final deste.

2.5. A inscrição do participante implica na aceitação imediata de todas as condições estabelecidas neste Regulamento.

2.6. A Comissão Organizadora será responsável pela seleção dos participantes, não cabendo qualquer recurso das decisões adotadas.

2.7. A participação no aludido Festival não implicará em obrigação financeira por parte da Associação Cultural Atena para cobrir o pagamento de cachês e/ou despesas de qualquer natureza em favor do participante.

2.8. A organização não se responsabiliza por objetos pessoais e valores extraviados nos camarins, apresentações e cursos.

2.9. O período de inscrições para qualquer uma das categorias é de **25 de abril a 11 de junho de 2016**.

2.10. Só é permitida uma única inscrição por grupo ou participante para cada uma das categorias de arte previstas para este Festival Cultural. Entretanto, é permitido a um mesmo grupo ou interessado inscrever-se em mais de uma categoria.

2.11. A cada inscrição deve corresponder uma única apresentação ou exposição.

2.12. Não há custo de inscrição para qualquer uma das categorias de arte.

2.13. Os prêmios para cada categoria competitiva do Festival são:

a) **Troféu Atenita e R\$ 300,00** (trezentos reais) **para os 1º Lugares Trio/Grupo;**

b) **Troféu Atenita e R\$ 200,00** (duzentos reais) **para os 1º Lugares Solo/Duo;**

c) **Medalha Atenita e R\$ 100,00** (cem reais) **a todos os 2º Lugares.**

2.14. A entrada do público para o evento será gratuita.

2.15. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Associação Cultural Atena.

REGULAMENTO CATEGORIA DANÇA

1. OBJETIVO

1.1. O **6º Festival Atena** - Categoria Dança - tem como objetivo desenvolver uma integração maior entre seus participantes, dos mais diferentes estilos, além de estimulá-los na prática e crescimento dessa arte.

2. EXIGÊNCIAS

2.1. Poderão se inscrever escolas de dança, grupos amadores ou profissionais, bailarinos profissionais ou não, em todas as modalidades cênicas, até a data limite para inscrição, em **quatro subcategorias: Junior Solo/Duo** (até 16 anos), **Junior Trio/Grupo** (até 16 anos), **Senior Solo/Duo** (acima de 16 anos) ou **Senior Trio/Grupo** (acima de 16 anos).

2.2. Cada escola ou grupo poderá inscrever apenas 01 (uma) coreografia de dança por subcategoria, que tenha no máximo 10 minutos de duração, havendo a necessidade de pré-avaliação da música e da coreografia pela Comissão Organizadora. Casos em que este limite de tempo se exceda serão avaliados pela Comissão Organizadora até o limite da data de inscrições.

2.3. Não serão permitidas apresentações com *cover* ou dublagens, sendo permitidas, no entanto, coreografias inspiradas em artistas, cantores ou astros do mundo.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas de **25 de abril a 11 de junho de 2016**.

3.2. A ficha de inscrição estará à disposição na secretaria da Escola Estadual de Ensino Médio Cardeal Roncalli, situada na Rua Sete de Setembro, 137, Bairro Centro, Frederico Westphalen/RS, CEP 98400-000, na secretaria da UERGS, situada na Rua Nossa Senhora Aparecida, 115, Bairro Aparecida, Frederico Westphalen/RS, CEP 98400-000, com o professor Paulo Vargas Groff ou Samba Sané, e no curso de Engenharia Ambiental (sala 106) da UFSM/CESNORS, Linha Sete de Setembro, s/n, BR 386, Km 40, Frederico Westphalen/RS, CEP 98400-000, com a professora Eliane dos Santos, em horário comercial, ou então pela Internet no site do facebook da Associação Atena ou por solicitação ao email atenafw@gmail.com

3.3. Cada grupo só poderá inscrever, além dos bailarinos, 01 diretor e 01 assistente, (ex.: coreógrafo e diretor).

3.4. Além da ficha de inscrição o proponente deverá entregar para a Organização do Festival Cultural nos endereços descritos no item 3.2 os seguintes itens:

3.4.1. A trilha sonora gravada em CD ou Pendrive, devidamente identificada para cada coreografia, até o dia **11 de junho de 2016**.

3.4.2. Só serão consideradas as inscrições cujo material for recebido até a data referida no item 3.4.1.

3.5. O remetente de cada CD ou Pendrive será responsável por todas as despesas de envio do material de inscrição.

3.6. Somente serão aceitas inscrições entregues pessoalmente ou por envio postal aos endereços referidos no item 3.2 que cheguem até o dia **11 de junho de 2016**.

3.7. A Organização do Festival Cultural não se responsabiliza por devoluções, extravios, impostos ou quaisquer outras despesas decorrentes do envio, remessa e entrega dos materiais de inscrição.

3.8. Somente serão consideradas as informações contidas na ficha de inscrição.

3.9. A inscrição é gratuita.

4. SELEÇÃO

4.1. A Comissão Organizadora do Festival Cultural fará a pré-avaliação das trilhas sonoras e coreografias e terá plena autonomia para desclassificar as danças que não atendam às exigências previstas neste Regulamento.

4.2. A lista dos grupos ou profissionais de dança selecionados será divulgada até **15 de junho de 2016** através das **mídias virtuais** e da **imprensa local**.

5. APRESENTAÇÃO, COMISSÃO JULGADORA E PREMIAÇÃO

5.1. No momento da apresentação, um representante do grupo deverá estar presente no controle de som junto ao operador de som.

5.2. O grupo deverá estar presente no local da apresentação com 02 (duas) horas de antecedência do horário previsto para sua apresentação.

5.3. O cenário e a iluminação serão iguais para todos os participantes. Não serão permitidos cenários fixos nem efeitos de maquiagem, mas, tão somente, elementos cênicos simples e práticos objetivando não

atrapalhar ou comprometer a apresentação do grupo subsequente. O grupo terá 01 minuto para montagem e 01 minuto para desobstrução do palco, a fim de não prejudicar a sequência do espetáculo. A iluminação terá ajuste único.

5.4. A coordenação do **6º Festival Atena** orienta a todos os participantes que cheguem devidamente maquiados e penteados no dia de sua apresentação, para que não haja atraso.

5.5. Não será permitida a apresentação de grupos com objetos, animais ou qualquer recurso com fogo, água ou produtos que possam por em risco a segurança das pessoas e das instalações, ou comprometer as condições do palco, causando prejuízo para outros grupos. Caso não haja cumprimento dessas normas, a apresentação poderá ser automaticamente interrompida.

5.6. O uso dos camarins será coletivo.

5.7. A ordem de entrada dos camarins obedecerá à ordem de entrada em cena.

5.8. O camarim deverá ser desocupado logo após a apresentação do grupo, para que possa ser ocupado, de imediato, pelo grupo seguinte. É obrigatório a todos o silêncio nos camarins e coxias.

5.9. Cada grupo deverá ter um responsável para organizar seu camarim, mantendo contato com a direção do palco para controle de entrada e saída de cena.

5.10. Os participantes menores de 18 (dezoito) anos devem estar devidamente autorizados por escrito pelos pais ou responsáveis. A autorização deve ser encaminhada junto com a ficha de inscrição, além da fotocópia da carteira de identidade.

5.11. A data, o horário e a ordem de apresentação das danças serão estabelecidos através de sorteio realizado pela Comissão Organizadora e serão anunciados juntamente com a lista mencionada no item 4.2

5.12. A Comissão Organizadora terá plena soberania para escolher quatro componentes da sociedade que irão compor a Comissão Julgadora das apresentações das danças.

5.13. Todos os grupos ou profissionais de dança selecionados que se apresentarem no evento do **6º Festival Atena** receberão um Certificado de Participação e concorrerão a Prêmios de 1º e 2º Lugar e ao Troféu Atenita que será entregue unicamente ao grupo ou profissional de dança que obtiver a melhor nota na avaliação da Comissão Julgadora em cada subcategoria.

5.14 A nota de avaliação será dada pela média aritmética simples das notas dos integrantes da Comissão Julgadora. Em caso de empate, o público presente decidirá através de aplausos qual será o vencedor da categoria.

6. DIREITOS AUTORAIS E DIREITOS DA PERSONALIDADE

6.1. É de responsabilidade única, exclusiva e irrestrita do proponente que inscrever a coreografia no Festival Cultural a observância e regularização de toda e qualquer questão relativa aos direitos autorais, conexos, de imagem, voz e nome envolvidos na arte inscrita, cabendo exclusivamente a ele obter o devido consentimento dos respectivos envolvidos para utilizar a coreografia, na abrangência prevista neste Regulamento, devendo respeitar integralmente a legislação vigente e arcando com o pagamento respectivo, se for o caso, isentando a Organização do Festival Cultural de quaisquer ônus decorrentes do descumprimento.

7. CASOS OMISSOS

7.1. Os casos não previstos neste Regulamento serão analisados pela Organização do Festival Cultural, cujas decisões são soberanas.

7.2. A participação no Festival Cultural implica na aceitação de todo o regulamento, sem restrições.

8. DATA E HORA DA REALIZAÇÃO (EXIBIÇÃO DAS DANÇAS)

8.1. A data e hora de exibição das danças, aberto ao público e para julgamento, será divulgada juntamente com a relação dos grupos ou profissionais selecionados.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1 Associação Cultural Atena - Endereço: Rua Tenente Portela, 789/401 - Centro - Frederico Westphalen, RS.

Telefones: (55) 9995-3811, (55) 9148-5753, (55) 9650-0850 - Email: atenfaw@gmail.com

REGULAMENTO CATEGORIA MÚSICA

1. OBJETIVO

1.1. O **6º Festival Atena** - Categoria Música - tem como objetivo desenvolver uma integração maior entre seus participantes, dos mais diferentes estilos, além de estimulá-los na prática e crescimento dessa arte.

2. EXIGÊNCIAS PARA A SUBCATEGORIA COMPOSIÇÃO

2.1. Poderão ser inscritas músicas inéditas finalizadas até a data limite para inscrição.

2.1.1. Considera-se inédita, pela Organização do Festival Cultural, qualquer música que não tenha participado de outro festival ou mostra cultural, ou qualquer forma de exibição que concorra a prêmios.

2.1.2. Qualquer denúncia com relação à inscrição de músicas não inéditas, na forma deste Regulamento, deverá ser formalizada em Ofício e encaminhada à Organização do Festival Cultural, quando da divulgação das músicas selecionadas.

2.1. Poderão se inscrever escolas de música, grupos amadores ou profissionais, cantores ou bandas profissionais ou não, em todas as modalidades musicais, até a data limite para inscrição, em **quatro subcategorias: Junior Solo/Duo** (até 16 anos), **Junior Trio/Grupo** (até 16 anos), **Senior Solo/Duo** (acima de 16 anos) ou **Senior Trio/Grupo** (acima de 16 anos).

2.2. Cada escola ou grupo poderá inscrever apenas 01 (uma) música ou canção de no máximo 5 minutos de duração, a ser pré-avaliada pela Comissão Organizadora. Casos em que este limite de tempo se exceda serão avaliados pela Comissão Organizadora até o limite da data de inscrições.

2.3. Não serão permitidas apresentações com *cover* inspiradas em artistas, cantores ou astros do mundo.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas de **25 de abril a 13 de junho de 2016**.

3.2. A ficha de inscrição estará à disposição na secretaria da Escola Estadual de Ensino Médio Cardeal Roncalli, situada na Rua Sete de Setembro, 137, Bairro Centro, Frederico Westphalen/RS, CEP 98400-000, na secretaria da UERGS, situada na Rua Nossa Senhora Aparecida, 115, Bairro Aparecida, Frederico Westphalen/RS, CEP 98400-000, com o professor Paulo Vargas Groff ou Samba Sané, e no curso de Engenharia Ambiental (sala 106) da UFSM/CESNORS, Linha Sete de Setembro, s/n, BR 386, Km 40, Frederico Westphalen/RS, CEP 98400-000, com a professora Eliane dos Santos, em horário comercial, ou então pela Internet no site do facebook da Associação Atena ou por solicitação ao email atenafw@gmail.com

3.3. Além da ficha de inscrição o proponente deverá entregar para a Organização do Festival Cultural nos endereços descritos no item 3.2 cópias dos áudios ou mídias em CD ou Pendrive que por ventura acompanharão a apresentação musical.

3.4. Todo material do item 3.3 acima deverá chegar à Organização do Festival Cultural até o dia **11 de junho de 2016**.

3.4.1. Só serão consideradas as inscrições cujo material for recebido até a data referida no item 3.4.

3.5. O remetente será responsável por todas as despesas de envio do material de inscrição.

3.6. Somente serão aceitas inscrições entregues pessoalmente ou por envio postal aos endereços referidos no item 3.2 que cheguem até o dia **11 de junho de 2016**.

3.7. A Organização do Festival Cultural não se responsabiliza por devoluções, extravios, impostos ou quaisquer outras despesas decorrentes do envio, remessa e entrega dos materiais de inscrição.

3.8. Somente serão consideradas as informações contidas na ficha de inscrição

3.9. A inscrição é gratuita.

4. SELEÇÃO

4.1. A Comissão Organizadora do **6º Festival Atena** será formada por membros escolhidos pela Organização do Festival Cultural.

4.2. A Organização do Festival Cultural terá plena soberania para escolher os componentes da Comissão Organizadora que fará a triagem prévia dos músicos e terá plena autonomia para desclassificar aqueles que não atendam às exigências previstas neste Regulamento.

4.3. A lista músicos selecionados será divulgada até **15 de junho de 2016** através das **mídias virtuais** e da **imprensa local**.

5. DA PASSAGEM DE SOM, INSTRUMENTOS, APRESENTAÇÃO E PREMIAÇÃO

5.1. O grupo ou músico individual deverá estar presente no local da apresentação com 02 (duas) horas de antecedência do horário previsto para sua apresentação.

5.2. A equalização do som, o cenário e a iluminação serão iguais para todos os participantes. Os músicos terão 01 minuto para montagem e 01 minuto para desobstrução do palco, a fim de não prejudicar a sequência do espetáculo. A iluminação terá ajuste único.

5.3. O uso dos camarins será coletivo.

5.4. A ordem de entrada dos camarins obedecerá à ordem de entrada em cena.

5.5. O camarim deverá ser desocupado logo após a apresentação do grupo, para que possa ser ocupado, de imediato, pelo grupo seguinte, sendo obrigatório a todos o silêncio nos camarins e coxias.

5.6. Cada grupo ou músico deverá ter um responsável para organizar seu camarim, mantendo contato com a direção do palco para controle de entrada e saída de cena.

5.7. Os participantes menores de 18 (dezoito) anos devem estar devidamente autorizados por escrito pelos pais ou responsáveis. A autorização deve ser encaminhada junto com a ficha de inscrição, juntamente com uma fotocópia da carteira de identidade.

5.8. A data, o horário e a ordem de apresentação das músicas serão estabelecidos através de sorteio realizado pela Comissão Organizadora e serão anunciados juntamente com a lista mencionada no item 4.3

5.9 Os grupos, escolas, músicos profissionais ou amadores deverão levar todos os instrumentos necessários para a execução de suas apresentações. Os equipamentos de iluminação de palco e a sonorização direcionada ao público serão disponibilizados pelos organizadores do evento.

5.10 Todos os grupos ou músicos selecionados que se apresentarem no evento do **6º Festival Atena** receberão um Certificado de Participação e concorrerão aos Prêmios de 1º e 2º Lugar e ao Troféu Atenita que será entregue unicamente ao grupo ou músico que obtiver a melhor nota na avaliação da Comissão Julgadora em cada subcategoria.

5.11 A nota de avaliação será dada pela média aritmética simples das notas dos integrantes da Comissão Julgadora. Em caso de empate, o público presente decidirá através de aplausos qual será o vencedor da categoria.

6. DIREITOS AUTORAIS E DIREITOS DA PERSONALIDADE

6.1. É de responsabilidade única, exclusiva e irrestrita do proponente que inscrever a música ou canção no Festival Cultural a observância e regularização de toda e qualquer questão relativa aos direitos autorais, conexos, de imagem, voz e nome envolvidos na arte inscrita, cabendo exclusivamente a ele obter o devido consentimento dos respectivos envolvidos para utilizar a música ou canção, na abrangência prevista neste Regulamento, devendo respeitar integralmente a legislação vigente e arcando com o pagamento respectivo, se for o caso, isentando a Organização do Festival Cultural de quaisquer ônus decorrentes do descumprimento.

7. CASOS OMISSOS

7.1. Os casos não previstos neste Regulamento serão analisados pela Organização do Festival Cultural, cujas decisões são soberanas.

7.2. A participação no Festival Cultural implica na aceitação de todo o regulamento, sem restrições.

8. DATA E HORA DA REALIZAÇÃO (EXIBIÇÃO DAS MÚSICAS)

8.1. A data e hora de exibição das músicas ou canções, aberto ao público e para julgamento, será divulgada juntamente com a relação das músicas ou canções selecionadas.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1 Associação Cultural Atena - Endereço: Rua Tenente Portela, 789/401 - Centro - Frederico Westphalen, RS.

Telefones: (55) 9995-3811, (55) 9148-5753, (55) 9650-0850 - Email: atenafw@gmail.com